



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PARECER Nº 243/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.001293/2011-96
INTERESSADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM, VALDECIR FERNANDES DA CRUZ

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58701.001293/2011-96

PROPONENTE: Federação Paranaense de Canoagem

PROJETO: Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguacu

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

CNPJ: 02.342.167/0001-66

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Avenida Tancredo Neves, 6731 Região Norte, Jardim Santa Rosa - PR

VALOR APROVADO: R\$ 2.025.528,77

VALORES CAPTADO: R\$ 2.044.970,20

VALORES AJUSTADO: R\$ 2.044.970,20

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

INTROITO

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de

2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 4935853, págs. 383-389)	Valor: R\$ 751.191,85
	Data de início: 26/01/2012
	Data fim: 30/06/2012
Contrato de Patrocínio (doc. 4935853, pág. 219-247) • 1ª parcela: R\$ 751.191,85 • 2ª parcela: R\$ 652.699,19 • 3ª parcela: R\$ 645.943,90	R\$ 2.044.970,20
1º Termo Aditivo (doc. 4935934, págs. 209-211)	Prorrogado até 31/12/2012.
2º Termo Aditivo (doc. 4935934, págs. 337-339)	Valor: R\$ 1.403.891,04 (1ª parcela: 751.191,85 + 2ª 652.699,19)
Prestação de Contas Parcial (doc. 4935985, págs. 339-343)	Protocolada em 31/05/2012 Parecer favorável, valor liberado R\$ 645.943,90

DA ANÁLISE

1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1101986-70, supramencionado, cujo o objeto é a manutenção do Centro de Treinamento e da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, formada pelos 16 melhores canoístas das respectivas categorias oficiais de Canoagem Slalom, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

2. A prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no	doc. 4936075, pág. 33-73

desenvolvimento do esporte	
Relação de pessoal contratado	doc. 4936159, pág. 329-331; 355-363; 367-381 e 385-391. doc. 4936255, pág. 257-261; 279-281; 291-293; 309-311; 321-323; 333-335; 345-349; 365-367; 381-383
Relação de beneficiários	doc. 4935985, págs. 331- 333 doc. 4936075, págs. 35-37
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos	Não apresenta
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3270-0, conta CAPTAÇÃO nº 21912-6, conta MOVIMENTO nº 22901-6), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	Não apresenta
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	Não apresenta
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos, quando houver	Não apresenta
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	Não apresenta
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte;	Não apresenta
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	Não apresenta
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas	Não apresenta
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto	doc. 4936075, pág. 79- 97
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 4936075, pág. 79- 97

3. Após análise da documentação, constatou-se a ausência do relatório de receitas e despesas, relatório de execução físico-financeira, relatório de pagamentos, cópias dos extratos das contas, demonstrativo de rendimentos das aplicações, comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, relação de bens adquiridos, comprovante de divulgação e execução do PDLIE, calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas, mediante GRU. Diante disto, sugere-se que tal fato seja analisado pela Coordenação de Prestação de Contas - CGPC.

4. No Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO enviado a este DIFE, foram informados os seguintes resultados alcançados:

METAS QUALITATIVAS

Previstas (doc. 4935823, pág. 325-327)	Resultado alcançado
Realizar anualmente a seletiva para a seleção dos atletas que formarão a Equipe Permanente de Canoagem Slalom no ano seguinte.	Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, foi relatado que inicialmente estava previsto que em todos os meses de março haveria as seletivas para definição dos atletas, contudo, houve alteração por solicitação do Comitê de Canoagem Slalom visando facilitar a vida academia dos atletas (vestibulares e matrículas). Em 2013, as seletivas ocorreram em março, onde os atletas que obtiveram os primeiros lugares no ranking nacional do ano anterior obtiveram o direito de convocação às Equipes permanentes. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.
Oferecer estrutura de alto nível para treinamento, desenvolvimento e alto-rendimento de Canoagem Slalom.	Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, pôde-se observar que os atletas obtiveram acesso à estrutura de alto nível disponibilizado pela entidade, no qual ofereceu os atletas barcos, remos, coletes salva-vidas, bem como o acesso à médico, dentista, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e fisiologista. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.
Promover a elevação do nível técnico da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, fortalecendo-a e consolidando-a no cenário internacional da modalidade.	Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, pôde-se verificar a evolução do nível técnico, tendo em vista a classificação da Atleta Ana Sátira Viera Vargas que pela primeira vez conseguiu a vaga olímpica continental, no qual o Brasil nunca havia conquistado. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.
Identificar e dar oportunidade aos novos talentos da modalidade, tanto atletas como Comissão Técnica, preparando a equipe que representará o Brasil em competições internacionais e Jogos Olímpicos.	Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, pôde-se verificar a diversidade de atletas, considerando as idades dos atletas, sendo que dos 16 atletas convocados, 6 possuem menos de 17 anos. Na comissão técnica também houve renovação, principalmente com a adesão da treinadora Janice Estela. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.
Conquistar e manter a hegemonia da Canoagem Slalom Sul-americana a partir de 2012.	Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, pôde-se verificar que do Brasil participou do Campeonato Sul-americano com apenas com 4 atletas, assim conquistando 3 ouros, 1 prata e 1 bronze em 6 provas disputadas. Entretanto, as

pontuações dos países, se dá pela soma de todos os seus respectivos atletas, ou seja, se o Brasil pretender um dia ser Campeão Geral Sul-americano de Canoagem Slalom, terá que estar presente com um número razoável de atletas. Com a participação de 4 atletas, foi possível apenas o 3º Lugar no computo geral, a despeito do Brasil ter conquistado medalha de ouro no KIMSR, KIMJR, CIMJR, prata no C2MSR e bronze no CIMSRS. Desta forma, **conclui-se que a meta foi atingida parcialmente**, pois não houve conquista da liderança no Slalom Sul-americano.

METAS QUANTITATIVAS

Previstas (doc. 4935823, pág. 325-327)

Resultado alcançado

Formação e preparação da Equipe Permanente de Canoagem Slalom formada pelos 16 melhores canoístas, de acordo com critérios de classificação da CBCa;

Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, foi relatado que formação da Equipe Permanente de Canoagem Slalom obteve resultados das seletivas do mês de março. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.

Conquistar medalhas nos Campeonatos Mundiais Junior e Sub 23 a partir do ano de 2013

Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, foi relatado que somente será possível alcançar a meta após um ano de trabalho sem interrupções, por esse motivo a entidade havia protocolado projeto de continuação. Para comprovar o atingimento parcial da meta, a entidade informa que no ano de 2012 o atleta Leonardo Lucas chegou perto de ser medalhista em 2012. Desta forma, conclui-se que a **meta foi atingida parcialmente**.

Conquistar 1 medalha no Campeonato Mundial Sênior 2015

Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, foi relatado em razão da meta futura o projeto não deve sofrer interrupções, para garantir o cumprimento da meta. Sendo assim, diante do apresentado conclui-se que, por se tratar de uma meta prevista que não está diretamente ligada ao período de execução do projeto, sendo este iniciado em janeiro/2012 e finalizado em dezembro/2012, informa-se a **impossibilidade de verificação quanto ao atingimento da meta**, pois referia-se ao Campeonato previsto para o ano de 2015.

Conquistar 2 medalhas nos Jogos Olímpicos do Rio 2016

Por meio relatório do cumprimento do objeto, doc. 4936075, pág. 33-73, foi relatado em razão da meta futura o projeto não deve

sofrer interrupções, para garantir o cumprimento da mesma. Sendo assim, diante do apresentado conclui-se que, por se tratar de uma meta prevista que não está diretamente ligada ao período de execução do projeto, sendo este iniciado em janeiro/2012 e finalizado em dezembro/2012, informa-se a **impossibilidade de verificação quanto ao atingimento da meta**, pois referia-se aos Jogos Olímpicos do Rio 2016.

5. Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, subtraindo-se, portanto, da competência deste Departamento, quanto à análise que importe considerações de ordem financeira.
6. Pois bem. Informa-se que o RCO foi entregue dentro do prazo estabelecido e assinado pelo Presidente da entidade, bem como foram juntados os seguintes documentos: comprovantes fotográficos, reportagens e *links* que demonstram a execução do projeto, que são: frequência dos atletas, planejamento técnico e físico, avaliações técnicas, físicas, relatórios clínicos, relatórios nutricionais, relatório psicológicos, relatórios de fisioterapia, notícias sobre o projeto, normas, ranking nacional, galeria de imprensa, galeria de fotos, vídeos), doc. 4936075, pág. 65-73.
7. Constata-se que, de acordo com o pactuado/executado foi verificado o atendimento de 16 beneficiários, conforme previsto no plano de trabalho aprovado (doc. 4935823, pág. 305).
8. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, a realização no local previsto (doc. 4936075, pág. 37; 51-59), quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento da metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.
9. Ressalta-se que constatou-se a ausência de diversos documentos necessários para a comprovação quantos aos gastos realizados durante a execução do projeto, contudo, os referidos documentos não imprescindíveis para a crivo quanto a análise do cumprimento do objeto. Dessa forma, aconselha-se à Coordenação-Geral de Prestação de Contas, solicitar os documentos para a análise financeira.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento da maioria da metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 03/09/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 03/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 03/09/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8674510** e o código CRC **ED97258F**.

Referência: Processo nº 58701.001293/2011-96

SEI nº 8674510